

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 54/2019

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 12 (doze) de Agosto de 2019 e;

Considerando a necessidade, registra que foi apresentado a este conselho o Projeto de Implantação de Serviço de Atenção Especializada (SAE), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e a Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) de Patrocínio.

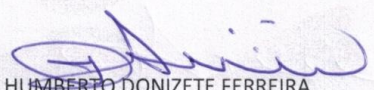
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.



JOAO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 19 de Agosto de 2019, nos termos da Lei



HUMBERTO DONIZETE FERREIRA

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG